

Aracaju, 28 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 001/2025 – SIRECOM-SE

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de Sergipe (SIRECOM-SE), usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Eleitoral do CORE-SE, instituído pela Resolução nº 2.125/2024 de 25/07/2024 do Conselho Federal dos Representantes Comerciais,

CONSIDERANDO que o mandato da atual Diretoria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe – Core-SE, expirará em 15/01/2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe, por intermédio do ofício n.º 033/2025, de 21/08/2025, solicitou a adoção das providências necessárias à deflagração de eleições, para a composição da diretoria do Core-SE, triênio 2026/2029, na forma do art. 12 da Lei 4.886/1965;

CONSIDERANDO a necessidade da eleição de nova Diretoria, apta e legítima para a gestão do Regional, observando-se o cumprimento das formalidades legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores **Alan Cosine Soares, Lionezio Duarte Rezende e Carlos José Moreira Cotta**, todos delegados do Confere, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Eleitoral** que processará o pleito que elegerá os Conselheiros do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SERGIPE, Core-SE, para o triênio 2026/2029, a ser realizado no dia 14 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Petrúcio da Silva
Presidente do SIRECOM-SE